



PORTARIA Nº. 46 DE 15 DE JULHO DE 2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Resolução n. 06/1990.

CONSIDERANDO a previsão do art.1º, 273-B, §6º da Lei Complementar nº.280 de 12 de julho de 2022, que determina a designação de um(a) Servidor(a) desta casa de Leis para o fim descrito na norma.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora **MARESSA MAELLY SOARES NORONHA**, Matrícula de nº.158, para fins do disposto no art. 1º, 273-B, §6º da Lei Complementar nº.280/2022, que altera a lei complementar n. 42/2002.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 15 de julho de 2022.


LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB

"Dr. Leandro"

Presidente da Câmara Municipal